



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0096/2016

Senhor Presidente

Por meio do presente ofício, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova plano de melhoramentos e novos alinhamentos viários nos Distritos de Brasilândia, Itaim Bibi, República, Anhanguera e Aricanduva, bem como revoga parcialmente a Lei nº 8.274, de 12 de agosto de 1975.

As medidas propostas para o Distrito de Brasilândia visam adequar o sistema viário da região com a demanda que será gerada pela futura implantação de Hospital Público e da Estação Vila Cardoso do Metrô, absorvendo-se o impacto desses empreendimentos.

Além da elevação do tráfego motorizado e do trânsito de pedestres, imprescindível que a largura dos logradouros guarde compatibilidade com a implantação de ciclovia e novas linhas de transporte coletivo, incremento necessário às funções operacionais das vias do entorno dos equipamentos.

Quanto às alterações pretendidas para os demais distritos, objetiva a propositura readequar a geometria de trechos de vias ou o seu prolongamento visando à articulação dos espaços urbanos com corredores e terminais de ônibus novos ou já implantados.

As intervenções pontuais ora propostas promoverão o aumento da capacidade viária e, conseqüentemente, a otimização do desempenho das linhas dos sistemas de transporte público da Cidade de São Paulo, em compasso com o interesse público.

Posto isso, ante os elementos que justificam a medida, nos termos da análise técnica levada a efeito pela Superintendência de Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, submeto o projeto de lei ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/03/2016, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.